



Atletismo

REGULAMENTO CORRIDA ACOPLADOS – JOGOS E ESPORTES BRASIL 2026

CAPÍTULO I – DA CORRIDA DE RUA

Artigo 1º – A COMPETIÇÃO CORRIDA DE RUAS – aqui denominado **CORRIDA ACOPLADOS JOGOS E ESPORTES – INTERNACIONAL**, será realizada no **dia 9 de agosto de 2026**.

Artigo 2º. Ficha técnica informativa:

Evento: CORRIDA ACOPLADOS de 15 km – edição 2026
Espécie: Corrida de ruas, aberta as inscrições para Brasileiros e estrangeiros em dia com as Leis brasileiras e de acordo com o regulamento abaixo.
Modalidades: As modalidades são: Geral Feminino, Geral Masculino, ELITE A/B Masculino e Feminino e PCDs.
Cidade: São Paulo
Data: 09 de agosto 2026
Percurso: 15Km
Horários: Largadas: 1: Pelotão PCDs (CAD) 07h15min
2: Pelotão ELITE A/B (Feminino) 07h30min
3: Pelotão ELITE A/B (Masculino) 08h00min
4: Pelotão MASTER (MASTER, PM, GCM) 08h00min
5: Pelotão PCDs (demais modalidades PCDs) 08h00min
6: Pelotão Geral (Feminino e Masculino) 08h00min
Largada: Av. paulista próximo número 3080
Chegada: Av. Paulista, 900, frente a Fundação Cásper Libero, em qualquer condição climática.
Das inscrições: A **EVEN3** – será exclusivamente responsável pelo recebimento, administração e atendimento das vendas, que serão através do site: www.acopladosjogoseesportes.com.br e que será direcionado automaticamente para a **EVEN3**. Os valores e datas de viradas de lotes serão disponibilizados





no site oficial das inscrições e nas redes sociais do evento.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia e ou condições climáticas.

Artigo 3º – A corrida será disputada na distância de 15 km, com percurso determinado que será divulgado na página oficial do evento: www.acopladosjogoseesportes.com.br

Artigo 4º – A corrida terá duração conforme a determinação de horário de saída e horário da própria condição física dos competidores que correrão o mais rápido possível para atingindo o objetivo de chegada.

Artigo 5º – Esta corrida é organizada pela empresa HMS – Feiras, Congressos, Eventos Comerciais & Esportivos do Brasil – Exhibitions – Trade Fairs, Congresses, Events and Sports in Brazil.

Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários, colaboradores da empresa organizadora e voluntários, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder duvidas durante o evento.

Artigo 6º – A caminhada, **corrida** será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino em modalidade única de **15km**.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º – Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

O prazo das inscrições, iniciando de agora: 30 de março 2025 a 30 de janeiro de 2026 podendo encerrar a qualquer momento sem aviso prévio, o fechamento das inscrições antes da data, está condicionado a quantidade de atletas inscritos, após essa data, somente mediante a condição de vaga existente. Garanta logo seu lugar na maior corrida do planeta jamais realizada.

Artigo 8º – As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site do próprio evento: www.acopladosjogoseesportes.com.br que será transferido automaticamente para o site da EVN3 a plataforma oficial das inscrições dos eventos ACOPLADOS.

Artigo 9º – Valores das inscrições de participação:
Aproveite a oferta do: 1º LOTE PROMOCIONAL

Valores de inscrições PROMOCIONAIS liberados a partir de 30 de março de 2025
aos preços totais de:



HMS – Feiras, Congressos, Eventos Comerciais & Esportivos do Brasil – Exhibitions – Trade Fairs,
Congresses, Events and Sports in Brazil.

www.acopladosjogoseesportes.com.br | acopladosjogoseesportes@gmail.com

+55 85 99659.7500 | 9.8564.3343



- **Valor do investimento Inscrição atleta ACOPLADO MASTER KITS – R\$ 1.498,90**
O kit premium TOP LETON da Corrida ACOPLADOS de 2026 inclui:

1. Medalha
2. Camiseta de poliamida com proteção UV 50+
3. Número de peito com chip de cronometragem
4. Saco-chila especial personalizada
5. Tênis TOP LETON AUTHENTIC model 27
6. Meias
7. Alfinetes
8. Jaqueta corta-vento
9. Calção personalizado
10. Boné
11. Óculos ESPORTE Top de marca LETON authentic
12. Serviços exclusivos na Expo na Arena do Evento.
13. Largada premium entre o Pelotão Elite e Pelotão Geral
14. Lounge na largada com hidratação, alimentação e isotônicos
15. 100 Cupons Milionário
16. + Brindes dos patrocinadores

- **Valor do investimento Inscrição atleta ACOPLADO SENIOR(GERAL): R\$ 498,90**
O kit geral da Corrida ACOPLADOS 2026 inclui:

1. Camiseta de poliamida com proteção UV 50+
2. Número de peito
3. chip de cronometragem,
4. Sacola personalizada
5. Medalha.
6. 30 Cupons Milionário
7. + Brindes dos patrocinadores

Será a corrida de maior importância do calendário de todas as corridas do planeta.

Uma prova para todos os que fazem caminhadas os atletas profissionais e amadores juntos com os corredores de todos os estados do Brasil e do planeta.

Defenda seu estado, município, seu país. A grande disputa de profissionais e amadores, a chance será igual para todos. Fique entre os 10 melhores do mundo.

Este valor dará direito ao atleta a participar da corrida e a retirar, no horário e local especificado pelo organizador, o seu kit de participação.

Artigo 10º – Será cobrado, pela inscrição online, o a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da





inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 11º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º – As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes da data da realização do evento, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes definido para cada corrida. Por esse motivo antecipe a sua inscrição, só será encerrado nessa data em caso de ainda haver vaga. Não é aconselhável deixar para ultimo tempo, ou seja, última hora. **Inscrição atleta ACOPLADO MASTER KITS, SE ENCERRARÃO 15 DIAS ANTES, MOTIVO A ENTREGAR NUMERAÇÃO DE TENIS A TEMPO.**

Artigo 13º – A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições e preços das taxas de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. Aproveite a chamada promocional de 1º Lote que é número limitado.

Artigo 14º – Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º – A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16º – A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação, somente através de consentimento da coordenação geral do evento.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de





falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17º – De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições: I – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CAMINHADA|CORRIDA de 15 Km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do responsável e do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits. Caso de caminhada para menores, será em um Pelotão especial apenas para caminhada, mesmo assim tem que ser acompanhado e sujeito a todas as regras normais deste regulamento.

Artigo 18º – Idoso acima de 60 anos não tem desconto na inscrição MASTER ACOPLADO somente e sim 50% na geral. Caso algum idoso que queira participar e não esteja de acordo em pagar o valor integral da inscrição, favor entrar em contato com organizador para maiores informações, este pode ser feito pelo e-mail: acopladosjogoseesportes@gmail.com

Artigo 19º – É uma obrigação do participante acompanhar sempre que possível diariamente todas as informações prestadas no site, e todas as redes sociais do evento evitando a sua completa desinformação sobre os anúncios de utilidades para si e outros sob sua responsabilidade

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 20º. A entrega dos kits acontecerá nos 05 dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, veja maiores detalhes do final deste regulamento e em nosso site: www.acopladosjogoseesportes.com.br
Dúvidas: acopladosjogoseesportes@gmail.com

Artigo 21º – Não haverá entrega do kit após a realização da corrida. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de participação assim como o kit de participação.

Artigo 22º – O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG e CPF.

Artigo 23º – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.





Artigo 24º – Os KITS de corrida será composto conforme descritos no item 9º, conforme a forma de pagamento de prêmio e ou geral, descritos no comprovante.

Artigo 25º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 26º – Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 27º – O tamanho das camisetas está sujeitado à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 28º – O(a) atleta só poderá correr com a camiseta recebida da organização do evento através do kit recebido, a desobediência caracteriza desclassificação automática sem poder caminhar, correr nem concorrer.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 29 º – O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 30º – O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 31º – O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. **Parágrafo único.** Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 32º – O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 33º – O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 34º – O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.





Artigo 35º – O chip será de material descartável, sendo assim, o(a) atleta não terá a responsabilidade de devolvê-lo após a prova.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 38º – Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 06:30h, quando serão dadas as instruções finais.

Todos devem acompanhar em nosso site www.acopladosjogoseesportes.com.br para saber a sua posição de partida. Será colocada informações com descrição de cores nas pistas que deverão obedecer ao chegar no local, a insistência de correr em outra linha, terá a desclassificação automática e não poderá correr. As posições de atletas corredores e pessoas que farão apenas a caminhada, são diferenciadas por classificação de ordem oferecida. Não insista, facilite!

Artigo 39º – A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 40º – É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio e em tempo hábil.

Artigo 41º – A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 42º – O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta, moto e outros meios (pacing) resultarão na expulsão e desclassificação do(a) atleta.

Artigo 43º – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 43º – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 44º – Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 45º – Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que





delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 46º – O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 47º – Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 48º – O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 49º – Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 50º – A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 51º – A premiação desta corrida será assim distribuída:

PREMIAÇÃO GERAL	MASCULINA E FEMININA
1º Colocado R\$ 80.000,00	+Troféu e medalha de ouro
2º Colocado R\$ 40.000,00	+ Troféu e medalha de prata
3º Colocado R\$ 25.000,00	+ Troféu e medalha de bronze
4º Colocado R\$ 20.000,00	+ Troféu e medalha de honra
5º Colocado R\$ 14.000,00	+ Troféu e medalha de honra
6º Colocado R\$ 10.000,00	+ Troféu e medalha de honra
7º Colocado R\$ 8.000,00	+ Troféu e medalha de honra
8º Colocado R\$ 6.500,00	+ Troféu e medalha de honra
9º Colocado R\$ 3.000,00	+ Troféu e medalha de honra
10º Colocado R\$ 2.500,00	+ Troféu e medalha de honra

A cima de 45.000 inscrições a premiação será de:	
1º Colocado R\$ 300.000,00	+Troféu e medalha de ouro
2º Colocado R\$ 150.000,00	+ Troféu e medalha de prata
3º Colocado R\$ 75.000,00	+ Troféu e medalha de bronze
4º Colocado R\$ 40.000,00	+ Troféu e medalha de honra
5º Colocado R\$ 30.000,00	+ Troféu e medalha de honra
6º Colocado R\$ 25.000,00	+ Troféu e medalha de honra
7º Colocado R\$ 20.000,00	+ Troféu e medalha de honra
8º Colocado R\$ 15.500,00	+ Troféu e medalha de honra
9º Colocado R\$ 10.500,00	+ Troféu e medalha de honra



10º Colocado R\$ 10.000,00	+ Troféu e medalha de honra
OBS.: Quanto mais você divulgar maior será a premiação	

PREMIAÇÃO MELHOR IDADE MASCULINO E FEMININA + 60 anos

1º Colocado R\$ 30.000,00	+Troféu e medalha de ouro
2º Colocado R\$ 20.000,00	+ Troféu e medalha de prata
3º Colocado R\$ 15.000,00	+ Troféu e medalha de bronze
4º Colocado R\$ 10.000,00	+ Troféu e medalha de honra
5º Colocado R\$ 8.000,00	+ Troféu e medalha de honra
6º Colocado R\$ 6.000,00	+ Troféu e medalha de honra
7º Colocado R\$ 5.000,00	+ Troféu e medalha de honra
8º Colocado R\$ 4.500,00	+ Troféu e medalha de honra
9º Colocado R\$ 3.000,00	+ Troféu e medalha de honra
10º Colocado R\$ 2.000,00	+ Troféu e medalha de honra

OBS.: A cima de 45.000 inscrições a premiação será de:

1º Colocado R\$ 60.000,00	+Troféu e medalha de ouro
2º Colocado R\$ 30.000,00	+ Troféu e medalha de prata
3º Colocado R\$ 25.000,00	+ Troféu e medalha de bronze
4º Colocado R\$ 20.000,00	+ Troféu e medalha de honra
5º Colocado R\$ 18.000,00	+ Troféu e medalha de honra
6º Colocado R\$ 15.000,00	+ Troféu e medalha de honra
7º Colocado R\$ 12.000,00	+ Troféu e medalha de honra
8º Colocado R\$ 10.000,00	+ Troféu e medalha de honra
9º Colocado R\$ 8.000,00	+ Troféu e medalha de honra
10º Colocado R\$ 6.000,00	+ Troféu e medalha de honra

Artigo 52º – Essa tabela de premiação foi calculada com valores previstos de cotas de patrocinadores, alguma desistência falta de patrocínio, aplica-se a regra de 20% do valor geral das inscrições das corridas para a premiação total.

Artigo 53º – Não será permitida a participação de atletas menores de 18 anos nos pelotões adultos acima de 18 anos, exceto na caminhada infantil.

Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). A abertura para participação de menores acima de 7 anos, servirá apenas para incentivar a participação de jovens no esporte desde cedo, em sua infância. As regras infantis juvenil são basicamente as mesmas, só que em pelotão bem distante a título de incentivo ao esporte do menor.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. Salvo aqueles que participarem da corrida a distância. Estes, após tendo comprovado a realização do



percurso através de aplicativos de GPS, terão o direito de receberem suas medalhas no endereço que desejarem no território brasileiro.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta tenha cumprido o trajeto da prova. Mesmo que esse tenha sido a distância, porém comprovado pelo mesmo.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta. **Na classificação geral até 3º Lugar receberá medalha de Ouro, do 4º à 6º lugar medalha de Prata do 7º ao 10º lugar medalha de Bronze.**

Artigo 54º – As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 15km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 55º – Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.

Artigo 56º – Não haverá premiação para categoria por faixa etária, exceto a da melhor idade.

Artigo 57º – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 58º – Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica e documentação para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 59º – O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.





Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 60º – A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado serviços de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 61º – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 62º – Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. Nossa empresa não se responsabilizará por nem um dano de furtos e outros.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 63º – O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 64º – Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 65º – O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa promotora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 68º – Todos os atletas, staffs, organizadores, coordenadores, gerentes, funcionários e ou de prestação de serviços cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.





Artigo 67º – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida e evento geral do **ACOPLADOS**, têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 68º – Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à **ACOPLADOS JOGOS E ESPORTES**. Em casos de vendas de direito de imagens direto do atleta participante do evento em apresentações palestras, shows e campeonatos a empresa promotora terá a participação de 30% (trinta por cento) da venda do contratado, que será gerido pela a diretoria da empresa promotora do evento. Enquanto houver parceria direta entre as partes.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 69º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior e fatores do príncipe. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. Ficando a critério único da empresa promotora a sua decisão final.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 70 – A corrida poderá ser adiada, transferida de local ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos a decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente não divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º No caso de transferência de localização, ocasionados por determinações de órgãos públicos e ou pela promotora por quaisquer impasses ou inviabilização técnica não haverá devoluções de inscrições. Por esse e outros motivos que aconselhamos aos inscritos sempre estarem visualizando o site e as redes sociais do evento para que não haja dúvida e tenham um acompanhamento correto de todas as decisões da mesa diretora e coordenação geral do evento.





§ 3º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 71º – A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 72º – Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição física solicitando informações a empresa organizadora pelo E-mail – acopladosjogoseesportes@gmail.com

Artigo 73º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, enviadas para e-mail: acopladosjogoseesportes@gmail.com

Artigo 74º – Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus **patrocinadores** e **apoioadores**, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 75º – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: acopladosjogoseesportes@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 76º – A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 77º – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS PARA SE INSCREVER E PARTICIPAR DO EVENTO

Artigo 78º – DAS INSCRIÇÕES

Valor da inscrição

1. Valor do investimento da Inscrição **atleta ACOPLADO MASTER** – R\$ 1.498,90
2. Valor do investimento Inscrição **atleta ACOPLADO SENIOR(GERAL)**: R\$ 498,90
3. Poderá a organização optar por alterar a política de preços vigentes a qualquer momento, adicionando lotes durante o período de inscrições, sem aviso prévio.





4. As inscrições possuem um número limitado de vagas, podendo encerrar sem aviso prévio. Como se trata de um Mega evento ACOPLADO A TODOS OS JOGOS E ESPORTES DO PLANETA – INTERNACIONAL, melhor garantir logo a sua vaga, até para que possa se programar com custos de passagens aéreas e hospedagens com bastante antecedência.
5. A escolha da camiseta e tênis, itens que dependem de numeração, o Atleta deverá escolher o tamanho no momento da inscrição, sem a mínima possibilidade de troca após a escolha.
6. Idosos acima de 60 anos terão desconto de 50% sobre o valor do Kit Geral, de acordo com o período do lote, não se aplicando ao **ACOPLADO MASTER KIT**.
7. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas inscreverem-se e participarem de provas de **15km é 18 anos** a época da prova.
8. A empresa promotora e a EVEN3 não se responsabilizam por inscrições que não sejam realizadas em virtude de problemas de conexão com a internet utilizada pelo ATLETA, bem como falhas técnicas de computadores, uma vez que o sistema de inscrições EVEN3 se manterá operante durante todo o período em que as inscrições estiverem abertas no site oficial do EVENTO.
9. O repasse da inscrição para terceiros poderá ser realizado, desde que, realizado em até 50 (cinquenta dias) antes da data do evento e só será autorizado se for para o mesmo tipo de kit e pace e dentro todos dos mesmos tamanhos de camisetas, tênis, calção, conforme selecionados na inscrição original. A solicitação é através do e-mail: acopladosjogoseesportes@gmail.com

Artigo 79º – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

Ao acessar o site de inscrição no acopladosjogoseesportes@gmail.com o participante deve preencher corretamente o formulário com todos os dados solicitados e escolher uma das formas de pagamento disponíveis.

1. Ao se inscrever o participante poderá escolher entre inscrições individuais ou para terceiros. Considera-se terceiros pedidos com mais de 1 inscrição. Cabe ao responsável pela inscrição, no caso de terceiros, o preenchimento correto de todos os dados dos ATLETAS por ele incluído, isentando **a empresa promotora e a EVEN3**, de quaisquer inconsistências.
2. A pessoa responsável pela inscrição de terceiros deverá inserir no ato da inscrição obrigatoriamente um e-mail individual válido e ativo de cada ATLETA inscrito através do qual o referido ATLETA inscrito receberá um e-mail válido da mesma, atendendo aos critérios estabelecidos neste Regulamento.
3. É terminantemente proibido o uso do mesmo e-mail ou criação de e-mails secundários em nome do administrador, treinador ou responsável pela inscrição de terceiros a fim de concentrar as informações dos ATLETAS integrantes do grupo em seu poder com objetivos diferentes da participação do inscrito no EVENTO.
4. Cabe também, exclusivamente, ao responsável pelas inscrições de terceiros, manter informados os ATLETAS inscritos, isentando desde já **a empresa promotora e a EVEN3**, pela falta de comunicação após a inscrição efetivada.





5. A inscrição de terceiros não isenta o responsável nem altera o procedimento para retirada do kit de participação. O responsável pela inscrição de terceiros não poderá alterar dados cadastrais no site da **EVEN3 dos ATLETAS**.
6. valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da compensação do pagamento, não da data de preenchimento do formulário de inscrição.
7. Após o encerramento das inscrições através do site, não será possível nem aceitar gerar ou imprimir uma nova via de boleto ou efetuar pagamento pelo cartão de crédito.
8. A inscrição só se torna efetivada mediante a quitação do boleto, confirmação de pagamento através da operadora do cartão de crédito ou sistema PIX.
9. Não serão aceitos em nenhuma circunstância como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento, a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.
10. O comprovante de pagamento é um documento único, tendo a EVEN3 cópia do mesmo, além dos respectivos arquivos de pagamentos.
11. Durante o processo de inscrição, o ATLETA deverá selecionar o seu pace dentre os que são sugeridos, após a conclusão da mesma e efetivação do pagamento não é possível qualquer alteração.
12. Qualquer dúvida relativa ao processo de inscrição que envolvam questões referentes a logins, cadastro, confirmação de pagamento, reembolso deverá ser direcionados **ao site da EVEN3**.
13. Qualquer dúvida relativa a questões exclusivamente técnicas do EVENTO, bem como à Entrega de kit, deverá ser direcionada ao e-mail acopladosjogoseesportes@gmail.com

Artigo 79º – DAS CATEGORIAS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

● ATLETAS PCDs; ● ATLETAS de ELITE A; ● ATLETAS de ELITE B; ● ATLETAS Pelotão Geral e ACOPLADO MASTER – ATLETAS PCDs

1. A participação de ATLETAS PCDs, com direito a concessão de cortesias no EVENTO, acontece desde que obedecidos os critérios e a apresentação com a devida aprovação da documentação necessária e solicitada neste regulamento, dentro dos prazos previstos.
2. O ATLETA PCD deverá atentar-se à descrição de cada modalidade abaixo e realizar o cadastro de acordo com sua categoria, identificada conforme critérios descritos.



3. O ATLETA assume a responsabilidade de identificar corretamente a modalidade a qual pertença no EVENTO, e se dirigir ao local correto de sua largada. Sendo que a **EMPRESA PROMOTORA E EVEN3** não são responsáveis caso algum atleta se posicione no pelotão errado.
4. Modalidades disponíveis para PCDs: CAD - Cadeirante; DEV - Deficiente Visual; AMP - Amputados de Membros Inferiores; DMAI - Deficientes Andantes Membros Inferiores; DI - Deficientes Intelectuais; DMS - Deficientes Membros Superiores; DAU - Deficientes Auditivos; CCG – Cadeirante com Guia.

Artigo 80º – DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DA CATEGORIA ATLETAS PCDs

1. **CAD = CADEIRANTES** – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social com duas rodas (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete e luva.
É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste regulamento, bem como transporte e armazenagem.
Observação técnica: A Categoria Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição (esportiva) e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais” ou nos pés, correntes ou elementos mecânicos e/ou motores elétricos ou à combustão que favoreçam o movimento da cadeira.
Não é permitido o uso de “Hand Bike” ou “Handcycles”, nome em inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “Bicicleta” adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e têm as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.
2. **AMP = AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES** – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dos dois membros inferiores e que utilize prótese especial para sua locomoção. c) **DMAI = DEFICIENTES ANDANTES MEMBROS INFERIORES** – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s).
3. **DMAI = DEFICIENTES ANDANTES MEMBROS INFERIORES** – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, pedra ou outro acessório que ofereça segurança ao ATLETA e que não cause riscos para os demais) sendo permitido o acompanhamento de um GUIA, desde que devidamente identificado, tendo suas informações inseridas no processo de inscrição.
4. **DMS = ATLETAS DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES** – O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), que produza prejuízo funcional. e) **DAU = ATLETAS DEFICIENTES AUDITIVOS** – O atleta com perda bilateral, total ou parcial cuja audiometria recente demonstre limiares



cuja a média aritmética seja de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

5. **DEV = DEFICIENTES VISUAIS** – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução IMPORTANTE da capacidade visual em ambos os olhos, sendo a acuidade visual no melhor olho e com a melhor correção ótica seja igual ou inferior a 0,05 ou 20/400 ou que tenham visão nula em um dos olhos (monocular).

Todo ATLETA deficiente visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um GUIA, devidamente identificado com o colete fornecido pela Prova, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O ATLETA e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

O GUIA não poderá jamais ficar à frente do ATLETA.

O posicionamento correto do GUIA é sempre ao lado ou atrás do ATLETA. Por questões de segurança e preservação do bem-estar, não são permitidas as participações de “animais/pets” para fins de substituição ou acompanhamentos dos GUIAS

6. **DI = DEFICIENTE INTELECTUAL** – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

7. **CCG = CADEIRANTES COM GUIA - O ATLETA** que faz uso de cadeira com freios, 03 rodas (tipo triciclo não motorizado) e somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIAS para empurrá-la. É necessário a participação de GUIAS para esta categoria. É uma categoria de inclusão e participativa. A Largada desta modalidade acontecerá após a largada do Pelotão GERAL em pelotão único e o acesso à largada será entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide, em frente ao Parque Trianon, conforme orientação da VEGA SPORTS no momento da largada. O cadeirante e os guias, obrigatoriamente, deverão ter 18 anos completos, ou mais, na data da inscrição.

8. **GUIA** - Participante que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança. O Guia não participa do EVENTO como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito ou chip, apenas colete de identificação.

De igual forma, não compete diretamente no EVENTO. Não é permitida a troca de GUIAS no dia da retirada do kit do ATLETA. No ato da inscrição, mediante solicitação, poderá ser autorizado o limite de até 04 guias por cadeirante guiado desde que haja uma justificativa técnica, a qual será submetida à aprovação pela ORGANIZAÇÃO, podendo ou não ser aprovada.





9. **Observação Técnica:** Caso o cadeirante guiado faça uso de cadeira com pedais ou corrente no pé ou na mão, para participação na Prova, deverá tornar os pedais como apoios para os pés, desabilitando desta forma o uso dos mesmos, da corrente e catracas. Não é permitido o uso de “Hand Bike” ou “Handcycles”, nome em inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “Bicicleta” adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e têm as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

Artigo 81º – ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO PESSOAS / ATLETAS PCDs

1. O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das modalidades citadas no item acima, deverá realizar o cadastro e pedido para sua inscrição no site da TICKETSPORTS e enviar os documentos citados abaixo para o e-mail acopladosjogoseesportes@gmail.com de 10 de abril de 2026 até o dia 30 de julho de 2026. O envio do e-mail sem o respectivo número de pedido/inscrição inválida a análise do laudo nem garante a participação. A análise dos laudos será feita em ordem de envio respeitando número limitado de vagas. Caso um laudo seja reprovado, o próximo da fila será analisado. Não serão aceitos laudos após o dia 30 de julho de 2026.
2. No momento do envio do e-mail após a realização de seu cadastro no site oficial da Prova, o ATLETA PCD deverá indicar no campo “assunto” a modalidade na qual se enquadra e o número de seu cadastro de inscrição even3.
3. O cadastro do ATLETA PCD será analisado juntamente com os documentos abaixo mencionados pela organizadora técnica, que remeterá a aprovação ou não da inscrição para o ATLETA. A aprovação ou não é de critério único e exclusivo da organizadora técnica, priorizando a segurança do ATLETA submetido à aprovação, bem como a dos demais.
4. A realização da inscrição no site oficial do Evento e envio do e-mail não garante a participação do ATLETA. A inscrição só será confirmada após: (i) Inscrição no site da TICKETSPORTS (ii) O envio de todos os documentos por e-mail; (iii) a conclusão de todos os procedimentos internos e, (iv) parecer final da organizadora técnica e concessão da CORTESIA. • Nome completo; • Cópias da Cédula de Identidade RG e do CPF/MF em formato PDF; • Laudo Médico em formato PDF contendo os elementos que justifiquem a eventual deficiência, inclusive com o respectivo CID.

Artigo 81º – DOS ATLETAS DA CATEGORIA ELITE A

1. Pode fazer parte desta categoria ATLETAS convidados pela EMPRESA PROMOTORA e/ou ATLETAS que possuem um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBA – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses, contados a





partir da data de preenchimento do cadastro, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (dois) eventos, seguindo o critério “tempo referencial” definido pela EMPRESA PROMOTORA abaixo, que deverão ser comunicados por meio do envio de e-mail para: ACOPLADOSJOGOSESPORTES@GMAIL.COM destacando nome, data de preenchimento do cadastro e em qual prova satisfaz o critério “tempo referencial” do item deste regulamento. Além do descrito acima, o ATLETA deverá possuir cadastro ativo na Confederação Brasileira de Atletismo.

2. Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO A, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h07min para a Meia Maratona e 2h18min para a Maratona, 57min para os 18km, 47min para os 15km e 30min para os 10km referencial de 1h07min para a Meia Maratona e 2h18min para a Maratona, 57min para os 18km, 47min para os 15km e 30min para os 10km.
3. Para participação no pelotão de ELITE FEMININO A, a ATLETA deve ter tempo referencial de 1h18min para a Meia Maratona e 2h43min para a Maratona, 1h05min para os 18km, 55min para os 15km e 35min para os 10km.
4. O prazo máximo para envio dos currículos que comprovam os “tempos referenciais” informados nos itens ‘5.2b’ e ‘5.2c’ para participar do PELOTÃO DE ELITE A é até o 20 de dezembro de 2024 impreterivelmente.
5. A VEGA SPORTS não analisará currículos enviados após esta data e que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos. O número máximo de ATLETAS no pelotão de **ELITE MASCULINO A é de 30 vagas.**
O número máximo de ATLETAS no pelotão de **ELITE FEMININO A é de 30 vagas.**

Artigo 82º – CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES ESPECIAIS AOS ATLETAS DE ELITE A

1. Poderão ser convidados ATLETAS estrangeiros a critério do VEGA SPORTS do EVENTO dentro dos critérios da CBA e/ou World Athletics.
2. Caso um ATLETA convidado não possa, por qualquer razão competir, poderá a EMPRESA PROMOTORA, a seu critério, convidar ou não um outro ATLETA a ocupar sua vaga.
3. O convite para os ATLETAS de ELITE é pessoal e intransferível, qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade da empresa promotora dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação definidos pela própria VEGA.
4. Fica a critério dos ATLETAS e técnicos convidados que confirmarem suas participações no EVENTO, providenciar seu transporte, seguros e o que for necessário, até a cidade que ocorrerá o EVENTO, não cabendo à empresa promotora nenhum tipo de ônus e/ou reembolso sobre eles.
5. Todo ATLETA que pleiteia largar no Pelotão de ELITE e não tenha sido convidado pela empresa promotora deverá encaminhar seu currículo para aprovação conforme itens DESSE REGULAMENTO ACIMA.
6. Os ATLETAS de ELITE convidados e/ou seus técnicos deverão observar o local, dia e horário da entrega de kits para a Prova, informado no regulamento, bem como



o local, dia e horário da realização do Congresso Técnico informado no item acima.

Artigo 83º – ATLETAS CATEGORIA ELITE B

1. Pode fazer parte desta categoria ATLETAS convidados pela EMPRESA PROMOTORA e/ou ATLETAS que possuem um currículo de tempos mínimos em provas oficiais, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBA – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de preenchimento do cadastro, e o tempo mínimo comprovado em ao menos 2 (dois) eventos, seguindo critério “tempo referencial” definido pela empresa promotora, que tenha no mínimo 18 anos.
2. Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO B, o ATLETA deve ter tempo referencial de 01h09min para Meia Maratona, 02h20min para Maratona, 58min para os 18km, 49min para os 15km e 31min para os 10km.
3. Para participação no pelotão de ELITE FEMININO B, a ATLETA deve ter tempo referencial de 01h21min para Meia Maratona, 02h46min para Maratona, 01h10min para os 18km, 57min para os 15km e 36min para os 10km.
4. O prazo máximo para envio das solicitações e envio dos currículos para participar do Pelotão da CATEGORIA ELITE B é o dia 31 de maio de 2026 impreritavelmente. Empresa promotora não analisará currículos enviados após essa data
5. Pode fazer parte desta categoria o ATLETA indicado oficialmente pela Federação de seu Estado, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Atletismo. Serão aceitas as indicações de 2 (dois) ATLETAS por Estado Brasileiro, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino.
6. Pode fazer parte desta categoria o ATLETA indicado oficialmente pela Federação/Confederação de seu país, válido somente para os países sul-americanos, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Atletismo e Confederação Sul-Americana de Atletismo. Serão aceitas as indicações de 02 (dois) ATLETAS por país sul-americano, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino e que atendam ao tempo referencial deste regulamento.
7. Os ATLETAS que se enquadrarem nas condições descritas nas letras deste regulamento acima, deverão efetuar seu cadastro no site do EVENTO que será direcionado para EVEN3, pagar o boleto referente à taxa de inscrição e enviar seu currículo de tempos para análise da EMPRESA PROMOTORA no e-mail: ACOPLADOSJOGOSESPORTES@GMAIL.COM destacando nome, telefone de contato, e-mail e em quais provas e tempos satisfaz o critério “tempo referencial”.
8. ATLETAS da categoria ELITE B não estão isentos da taxa de inscrição do EVENTO e não têm direito a nenhum benefício por parte da EMPRESA PROMOTORA no que tange a transporte, hospedagem e alimentação.
9. Os ATLETAS indicados pelas Federações Estaduais Brasileiras para o pelotão da ELITE B só podem participar mediante ofício da Federação correspondente a seu Estado encaminhados a CBA e com a confirmação da mesma, bem como pagamento da inscrição.

10. Poderão a Organização a seu critério flexibilizar os tempos referências para o convite e inclusão de atletas no PELOTÃO DE ELITE B com comprovada capacidade técnica ou destaques em competições oficiais.
11. O ATLETA de ELITE B não terá direito a nenhum outro tipo de premiação que não esteja prevista para esta categoria, conforme o descrito no item “premiação” deste regulamento.
12. O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO B é de 50 vagas.
7.13 O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO B é de 50 vagas.
13. Caso o limite seja atingido, a PROMOTORA não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

Artigo 84º – ENTREGA DE KIT

1. A entrega do kit de participação, juntamente com Chip de cortesia acontecerá durante a EXPO ACOPLADOS JOGOS E ESPORTES, nos dias 05, 06, 07 e 08 de Agosto de 2026 das 09h00min às 20h00min, e 07 de agosto de 2026 das 09h00min às 18h00min, endereço previsto (confirmação do local exato geral será exposto em nosso site até 30 dias antes do evento.: www.acopladosjogoseesportes.com.br na Bienal do Ibirapuera – Avenida Pedro Álvares Cabral, S/N – Ibirapuera – São Paulo – SP – CEP: 04098-901
2. Serão disponibilizados aos atletas os itens e tamanhos do kit escolhidos no ato da inscrição, não sendo permitida sua troca durante a retirada.
3. Não haverá entrega de kits no dia do evento em nenhuma hipótese.
4. Não haverá entrega ou envio de kits após os dias oficiais da entrega. Ou seja, caso um atleta não retire o kit, este não terá direitos de recebê-lo posteriormente e não poderá acessar a arena do Evento.
5. Documentação necessária quando retirada pelo Próprio Atleta: - Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares); - Protocolo de Inscrição recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da **EVEN3**, na aba Meus Pedidos.
6. Documentação necessária quando a retirada for realizada por terceiros: - Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do documento do atleta (podendo ser versão Virtual, exemplo foto no celular). Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da **EVEN 3**, na aba Meus Pedidos.

Artigo 85º – CONGRESSO TÉCNICO ACOPLADOS JOGOS E ESPORTES FIT DO BRASIL

- A. O CONGRESSO TÉCNICO destina-se somente para os ATLETAS da Categoria ELITE A/B Feminino e Masculino e ATLETAS Cadeirantes (CAD) oficialmente inscritos. Local e horário serão informados até o dia 15 de julho de 2026, através do site do evento e e-mail de cadastro dos atletas.
- B. É obrigatória a presença dos ATLETAS de ELITE e/ou seus Técnicos e dos ATLETAS CADEIRANTES (CAD) e/ou seus técnicos.



- C. O CONGRESSO TÉCNICO será exclusivo para os ATLETAS de ELITE e/ou seus técnicos, ATLETAS CADEIRANTES (CAD) e/ou seus técnicos e membros da ORGANIZAÇÃO. Além de possíveis convidados pela organização.
- D. Somente terão acesso para participar do Congresso Técnico os ATLETAS, técnicos e interessados que tiverem seus nomes confirmados na lista de presença afixada no local.
- E. Não poderão participar do Congresso Técnico espectadores diversos e acompanhantes sem vínculo técnico, bem como imprensa não credenciada, sendo que qualquer tipo de captação de imagem em vídeo e/ou foto bem como áudio deve ser solicitada formalmente antes do início do Congresso Técnico da Assessoria de Imprensa da empresa promotora presente no local.
- F. A entrega de certificados será feita pela **EVEN 3**

Atenciosamente,


ACOPLADOS
Direção e coordenação do evento

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1º** – Estou ciente de que se trata de uma caminhada e corrida com **distâncias de 15Km**.
- 2º** – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **CORRIDA** e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3º** – Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa promotora, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4º** – Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
- 5º** – Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção,



HMS – Feiras, Congressos, Eventos Comerciais & Esportivos do Brasil – Exhibitions – Trade Fairs,
Congresses, Events and Sports in Brazil.

www.acopladosjogoseesportes.com.br | acopladosjogoseesportes@gmail.com

+55 85 99659.7500 | 9.8564.3343



nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6º – Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7º – Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8º – Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a empresa promotora, organizadores, mídia e patrocinadores.

09º – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10º – Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11º – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Brasil, 30 de março de 2025

Atenciosamente,
Coordenação



www.acopladosjogoseesportes.com.br
acopladosjogoseesportes@gmail.com
+55 85 9.9659.7500 | 9.8564.3343



HMS – Feiras, Congressos, Eventos Comerciais & Esportivos do Brasil – Exhibitions – Trade Fairs,
Congresses, Events and Sports in Brazil.

www.acopladosjogoseesportes.com.br | acopladosjogoseesportes@gmail.com
+55 85 99659.7500 | 9.8564.3343